MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 112/2026

Sumário: Contratando, mediante contrato de gestão, Ana Paula Dias Santos Silves Ferreira, para exercer as funções de Diretora Nacional da Saúde.

Nos termos estabelecidos no n.º 1 do artigo 65.º, n.º 1 do artigo 66.º, artigo 67.º, artigo 68.º, n.º 1 do artigo 195.º e n.º 1 do artigo 196.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugados com os n.ºs 1 e 9 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 56/2021, de 21 de setembro, e com o artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é contratada Ana Paula Dias Santos Silves Ferreira, Médica especialista em Saúde Pública, para, mediante contrato de gestão, exercer as funções de Diretora Nacional da Saúde.

O contrato produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

As despesas resultantes do presente contrato têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Direção Nacional de Saúde.

Homologado pelo Diretor Nacional da Administração Pública, aos 10 de novembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 3 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO219/34248 | Extrato do Contrato de Gestão n.º 112/2026